

----- A C T A N . º
05-----ASSEMBLEIA

MUNICIPAL DE 28 JUNHO DE 2006-----Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2006, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1.º Ponto – Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras a adquirir parte de imóvel junto ao Castro do Zambujal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;-----

2.º Ponto – Autorizar a contratação de empréstimo pela Câmara Municipal de Torres Vedras, para financiamento de aquisição de terreno junto ao Castro de Zambujal, até ao montante de € 1.220.000,00, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 e do n.º 5 do art.º 23.º da Lei 42/98, de 06.08, ambos na sua actual redacção;-----

3.º Ponto - Discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Espaços Verdes do Concelho de Torres Vedras, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

4.º Ponto - Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras no que se refere aos quadros IX, XIII e XV, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

5.º Ponto - Apreciação de uma Exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a indicar: Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia, Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo Miranda de Jesus Carvalho, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Francisco Cruz Branco da Silva, António José de Oliveira Esteveira, Luís Pedro Saldanha Miranda, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Vitor Manuel Vitorino, Natalina Maria

Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Paulo Jorge Marques Marreneca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso e Susana Maria Ribeiro das Neves.-----Faltaram os membros Hugo Miguel Fernandes Martins e Pedro dos Santos
Ribeiro
Mucharreira.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Cristina Luzia Castelo Branco, Tomé da Costa Borges, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Carlos Manuel Pires de Pina, Sérgio Paulo Matias Galvão e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

APRESENTAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES:

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que a acta n.º 2 de 31 de Março e 3 de Abril, que foi previamente distribuída por todos os membros, e que se encontrava na mesa a fim de se efectuarem eventuais correcções.-----Não se registaram alterações tendo Assembleia Municipal tomado conhecimento.-----

LEITURA DA

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documento sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 9 documentos que a seguir se indicam:

DOCUMENTO 1:

-----Ofício número 8818, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 1 de Junho, a remeter cópia do documento enviado pelo Sr. Ministro da Saúde, no qual informa que vai ser realizado um estudo de planeamento, pelo que era prematura qualquer decisão do ministro quanto ao encerramento da Maternidade do centro Hospitalar de Torres Vedras.-----**DOCUMENTO**

2:-----Ofício número 7997, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 19 de Maio último, a enviar cópia dos documentos remetidos ao Ministro e ao Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, sobre o IC-11 – traçado Torres Vedras/Carregado a solicitar reunião urgente, no que

se refere ao traçado e a data de início da sua execução.-----

DOCUMENTO

3:-----Ofício
número 7181 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 4 de Maio último, a enviar cópia da moção aprovada na reunião da Assembleia Intermunicipal realizada no dia 27 de Abril, sobre o tarifário da Resioeste para 2006.-----**DOCUMENTO**

4:-----Circular
69/2006-LP, da ANMP, de 24 de Maio último, a dar conhecimento da Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa realizada em Innsbruk, Áustria de 10 a 12 de Maio.-----

DOCUMENTO

5:-----Informação
número 103 do Sector da Juventude do Município de Torres Vedras, de 19 de Maio último a dar conhecimento das propostas aprovadas na Assembleia Final do jogo do Município.-----

DOCUMENTO

6:-----Circular
185/06, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Vedras, de 18 de Maio último, a remeter o Relatório Anual de Actividades do ano findo.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

D O C U M E N T O **7** :

-----E-mail de Jorge Henrique Horta Ferreira, de 26 do corrente, a comunicar que por motivos de carácter académico, se encontra ausente de Torres Vedras no dia 28 de Junho e a solicitar a sua substituição ao abrigo do normativo legal supra identificado.-----Foi convocado para o seu lugar Susana Maria Ribeiro das Neves-----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS:-----**DOCUMENTO**

8:-----Fax da Junta de Freguesia de Freiria, a informar que por motivos de ordem familiar, o seu presidente Paulo Jorge Marques Lourenço Marreneca, não pode estar presente, na reunião de continuação da sessão de 28 de Abril, realizada a 4 de Maio.-----**DOCUMENTO**

9:-----Carta de Hugo Gerardo Silva Lucas, de 8 de Maio último, a justificar a sua ausência à reunião de 4 de Maio, por motivos de ordem familiar relacionados com o nascimento do seu filho.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e a Mesa da

Assembleia Deliberou aceitar todas as justificações de faltas apresentadas.-----Teve início o período antes da ordem do dia.-----

PROPOSTA - GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA COMEMORATIVO DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS EM DEMOCRACIA:-----

O *Sr. José Augusto de Carvalho* pediu a palavra para apresentar a proposta em título, que se transcreve:-----

-----“No próximo dia 12 de Dezembro terão passado 30 Anos sobre as primeiras eleições autárquicas em democracia.-----

- Para quem teve o privilégio de o viver, foi um dia memorável.-----Dia memorável a vários títulos e designadamente por ter sinalizado um processo de desenvolvimento local cujos resultados são evidentes, bem como por ter constituído um estímulo à participação cívica na constituição do nosso futuro colectivo.-----Não podem, por isso, os actuais órgãos do nosso município, continuadores dos eleitos de há 30 anos, deixar de assinalar esta efeméride.-----

-----Em conformidade e em nome do Grupo Municipal do PS, proponho que se constitua um grupo de trabalho que elabore e apresente à Assembleia Municipal, na próxima sessão ordinária, um programa comemorativo das primeiras eleições autárquicas, em democracia.-----Mais proponho que o referido Grupo de trabalho seja constituído pelo presidente do Órgão Deliberativo, cabendo-lhe a coordenação, e por um membro de cada grupo municipal desta Assembleia, sendo ainda convidado a integrar o grupo de trabalho um representante da Câmara Municipal.-----

----- Torres

Vedras,

28.06.06.-----

Pelo grupo Municipal José Augusto Clemente de Carvalho.”-----

-----Para concluir registou o voto de que no programa, se valorize a evocação de milhares de protagonistas, das actividades autárquicas em Torres Vedras, mulheres e homens, eleitos locais que serviram a sua terra com discrição, humildade, sem esquecer os que partiram.-----

-----Pedi para intervir o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, *Sr. Paulo Bento*, indicando que no grupo de trabalho, também devia estar presente um representante do PP, a outra força política que já teve representação na Assembleia e em vários órgãos no concelho durante estes 30 anos, por uma questão de cordialidade e de celebrar condignamente data.-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* disse que a comissão devia primeiro apresentar a sua proposta de

trabalho, a partir da qual se iriam estabelecer os tramites seguintes.-----De seguida colocou à votação a proposta:-----A

Assembleia Municipal, deliberou aprovar, por unanimidade a constituição de grupo de trabalho para a elaboração de um programa comemorativo das primeiras eleições autárquicas, em democracia.-----

-----Depois, solicitou aos grupos municipais de indicassem o seu representante, tendo o Grupo Municipal do Partido Socialista nomeado o autarca do Ramalhal, Sr. António Joaquim do Espírito Santo, e as restantes bancadas indicado que posteriormente informariam o Gabinete de Apoio da Assembleia

Municipal.-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que aceitava o convite com muita honra.-----

ASSUNTOS DE SAÚDE DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

O Sr. Flores da Cunha, começou por informar que a Comissão de Saúde, da qual faz parte, já visitou o Centro de Saúde e o Centro Hospitalar de Torres Vedras.-----

-----De seguida manifestou a sua preocupação para o facto de, há relativamente pouco tempo a valência de Urologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras ser considerado um serviço de referência a nível nacional, pelo trabalho que proporcionava à população e que actualmente parou de funcionar, do que resultou centenas de consultas suspensas e cirurgias graves anuladas, sendo que o mesmo se passava com o serviço de Oncologia que estava em falência.-----

-----Alertou a Assembleia para este facto, uma vez que os problemas no concelho não se resumiam só ao do eventual encerramento da maternidade.-----

O Sr. José Augusto de Carvalho manifestou o seu acordo com as preocupações do colega, e fez notar que existe uma incidência nas patologias citadas, lamentando que o Centro Hospitalar não possua condições para prestar cuidados nestas valências.-----

-----Estando assumido na política do governo, que os hospitais vão passar a entidades públicas empresariais em 2006/2007, expressou o desejo de que o Centro Hospitalar de Torres Vedras não fique no fim da listagem, porque neste contexto, estas empresas terão uma maior capacidade de contratação de pessoal.-----

-----Assim não tinha dúvidas que com esse acréscimo de capacidade, as questões pertinentes que foram levantadas quanto à Urologia e Oncologia serão resolvidas.-----

O Sr. Presidente da Câmara tomou nota das preocupações apresentadas.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TRANSITO EM TORRES

VEDRAS:-----*O Sr. Flores da Cunha*

deu nota que a autarquia estava a proceder e bem à pinturas das passadeiras na cidade, e faixas laterais.-----Alertou que entre a Ponte da Mentira e o Largo dos Polomes é necessário salvaguardar espaço, nos locais onde não existe passeio para os peões circularem, os quais são obrigados a andar no meio da estrada, o que já devia ter sido verificado.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----**IC-**

11:-----

O *Sr. Francisco Branco* disse que passaria a dar nota de algumas boas notícias veiculadas na comunicação social sobre a região do Oeste. Referiu-se concretamente ao “Público” onde o Ministro das Obras Públicas disse que a estrada em título iria ter o seu início em Peniche, chegaria a Torres Vedras e à OTA.-----O *Sr.*

Presidente da Câmara fez notar que o ministro, na inauguração do IC-6 - Peniche/Óbidos apenas disse que estava lançado o estudo prévio para o traçado Peniche/Torres Vedras e daí até OTA são 24 Km.-----

Informou também que tem tido reuniões com o Secretário de Estado, e que tem conhecimento que o governo está a rever a situação, existindo a intenção de anular o concurso do IC-11 para o troço Torres Vedras /Carregado, por um lado, porque as regras ambientais são novas, o que obriga a elaborar um novo estudo de impacto ambiental, e devido ao facto de o concurso ser datado de 1999, a revisão de preços levaria a elevados custos, contrários às tendências dos preços, que é de queda.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

NOVOS PROJECTOS DE INVESTIMENTOS DE TURISMO NO OESTE:-----

O *Sr. Francisco Branco* deu nota ter lido no “Diário Digital”, o colega e Presidente da Região de Turismo do Oeste, Sr. António Carneiro, ter dito à Lusa que estão previstos 2 mil milhões de euros de investimento a nível do turismo na região Oeste, o que significa muitos postos de trabalho directos e indirectos.-----O

membro *António Carneiro* assentiu que o citado, fez parte da palestra que fez sobre o potencial turístico do Oeste e os novos projectos em desenvolvimento na Câmara de Comércio Luso-Briânica.-----

Aproveitou para comparar que em termos de investimento a zona Oeste apenas tem previstos 1,9 milhões de euros, quando o Douro tem 89 milhões de euros.-----

Tendo presente o PDM aprovado por este Órgão Deliberativo na passada sessão, frisou que este montante de investimentos em relação ao nosso concelho não subirá, a não ser que politicamente os órgãos da autarquia se unam, e tenham a coragem e a determinação e a voz suficientemente alta,

para em sede de Plano Regional de Ordenamento do Território, que se encontra em elaboração, conseguirem criar regras que eliminem esses estrangulamentos, porque é dos únicos concelhos com o mesmo.-----

---A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EVENTUAL ENCERRAMENTO DA MATERNIDADE DO CENTRO HOSPITALAR DE TORRES

VEDRAS:-----Por último o membro **Francisco Branco** disse ter ouvido na rádio, que o Dr. Jorge Branco, Presidente da Comissão Nacional de Saúde Materna e Neonatal, na reunião sobre o assunto em título, realizada no dia 16 de Junho na Câmara Municipal, deu a entender que a questão da maternidade não era um caso tão negro e que talvez houvesse boas perspectivas.-----O **Sr. Presidente da Câmara**, informou que se tratou de uma reunião de trabalho, em que também estiveram presentes os líderes das bancadas, membros da Comissão de Saúde da Assembleia Municipal e a Directora Clínica do Centro Hospitalar de Torres Vedras.-----Mais informou que ficaram a saber quais eram os critérios que levarão ou não ao encerramento da maternidade, tendo a Directora Clínica esclarecido quais eram os requisitos que à presente data já estavam cumpridos, e que assim, deixaram de ser questão para a comissão.-----Também tiveram conhecimento que ainda existem dois parâmetros fundamentais para que a citada comissão dê o parecer favorável: o número de partos e a exigência de uma sala de operações adstrita em exclusivo 24 horas por dia à maternidade.-----No que se refere aos partos, fez notar que o número de nascimentos registados na área de influência do Centro Hospitalar era superior ao número de partos exigíveis, o que significava que há um trabalho que deve ser feito pelo CHTV, e se este assim o entender, a CMTV pode dar a sua colaboração, em termos de informar a população do serviço que está à sua disposição, e da eficácia desse mesmo serviço, de forma a que se possa aumentar esse número de partos.-----Fez notar ainda que o Dr. Jorge Branco mostrou abertura para que, desde que se verificasse uma flecha crescente no número de partos, não seria por causa disso que deixaria de dar parecer favorável.-----

----Quanto ao outro factor, informou que de momento o Centro Hospitalar possuiu três salas de bloco operatório, encontrando-se em construção uma quarta sala que deverá estar pronta até ao final de 2006. Existe também uma sala de operações desactivada, junto à maternidade, que poderá ser activa de modo a preencher este requisito legal.-----Prosseguiu dando nota que esperava em breve reunir com a administração do Centro Hospitalar, e obter dados mais concretos sobre a

resolução do problema.-----Informou ainda que na reunião teve conhecimento, ao contrário do que tinha interpretado, que o relatório da comissão ainda não estava encerrado, e se até ao final do ano fizessem prova de que todos os requisitos tinham sido cumpridos, seria feito novo relatório a informar o ministério, a quem cabe a decisão final de encerrar ou não a maternidade.-----Para terminar disse que estava confiante que Torres Vedras conseguiria preencher os requisitos e manter em funcionamento a maternidade.-----O líder do grupo Municipal do Partido Social Democrata, **Sr. Alfredo Reis**, pediu a palavra para complementar a informação do edil, indicando que se por um lado era verdade que na reunião lhes foi dado a saber quais eram os problemas da maternidade, e a oportunidade de os corrigir, também era verdade que o Dr. Jorge Branco, quando confrontado com o estudo que estava a ser feito que engloba os diversos concelhos do Oeste, pareceu demonstrar desconhecimento sobre o mesmo.-----Deste modo, entendia que se podia manter optimismo em relação ao 1.º relatório, mas que não seria suficiente para que se pudesse dizer que a maternidade não encerra, cumpridos que estejam estes requisitos.-----

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que não disse ter a certeza que a maternidade não ia encerrar, mas que estava mais optimista do que estava antes da reunião de 16 de Junho, pelo simples facto de conhecer as razões.-----Esclareceu

também que o que está em estudo para os quatro concelhos, não é só a maternidade, mas toda a situação hospitalar da região Oeste.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

VAIVEM:-----

---O **Sr. José Menino** alertou que o serviço não estava a ser utilizado pelos cidadãos, uma vez que verifica que os autocarros circulam pela cidade sem passageiros.-----Nesta sequência questionou qual a média de passageiros por viagem que se tem registado e qual o custo auferido pela autarquia para prestar este serviço por dia, que com tão boa intenção foi criado e tão maus resultados parecia estar a ter.-----O Presidente da Junta de freguesia da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** lembrou que foi o único que votou contra a aprovação dos valores para estacionamento no Parque Regional de Exposições.-----Louvou a iniciativa da autarquia mas salientou que era previsível o que se estava a passar com o vaivém, reafirmando que o estacionamento devia ser a custo zero, e se devia sensibilizar mais as pessoas a utilizar este serviço.

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que não tinha ficado surpreendido com o insucesso da adesão ao vaivém, mas não

esperava que a mesma fosse tão fraca.-----No entanto informou que se tratava de uma aposta de médio/longo prazo, e que o Executivo se irá debruçar sobre o problema com o intuito de o melhorar e levar as pessoas a utilizar este transporte, deixando o seu veículo no Parque Regional de Exposições, que é ainda mais importante do que aumentar os utentes.-----Deu nota que nos 53 dias de funcionamento do Parque Regional de Exposições registou-se uma média de 766 utilizações de estacionamento, ou seja uma média de 14,5 carros por dia e destes, 435 utilizaram o vaivém, o que significa uma média de 8 utentes por dia.-----Informou ainda que os custos deste serviço totalizavam € 4000 por mês.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ESTACIONAMENTO NA RUA DA HORTA

NOVA:-----O *Sr. José Menino* manifestou a sua preocupação por ser permitido o estacionamento do lado esquerdo da via no sentido ascendente, que mete em perigo os transeuntes, dado que não existe qualquer passeio no lado contrário.-----Sugeriu que fosse proibido estacionar em toda a rua e em frente ao Sporting de Torres fossem colocados uns pilares, que permitissem às pessoas salvaguardarem a sua integridade física.-----O *Sr. Presidente da Câmara* concordou que era incomportável o estacionamento na rua e simultaneamente a passagem de peões, registando a sugestão do membro.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EVENTUAL SAÍDA DA PSP DA CIDADE DE TORRES VEDRAS:-----

O *Sr. Sérgio Jacinto* fez a intervenção, que a seguir se transcreve, a propósito do assunto em título, tendo requerido certidão da mesma, sendo um exemplar dirigido ao Sr. Comandante da Esquadra da PSP da cidade e outra para ele, assim:-----“Tem sido recorrente a informação veiculada pela Comunicação Social sobre a eventual saída da Polícia de Segurança Pública da Cidade de Torres Vedras-----A situação não é nova e esteve igualmente na ordem do dia durante o último Governo do PSD chefiado pelo então 1.º Ministro Cavaco Silva, tendo a mesma sido ultrapassada pela tenacidade demonstrada pelas populações e pelo PSD Local.-----Pergunta-se, está o PS actualmente em condições de garantir o mesmo perante esta nova ameaça?-----

-----O Sr. Presidente da Câmara tem alguma informação adicional sobre esta matéria, designadamente sobre um estudo de Segurança Interna encomendado pelo actual Governo ao Dr. Nuno Severiano Teixeira que sustentaria uma decisão final adiada para o próximo Outono?-----É bom recordarmos que a Polícia de Segurança Pública instalou-se na então

Vila de Torres Vedras no início da década de 20, tendo sido até há cerca de 30 anos atrás a única força policial do Concelho, executando inclusivamente as funções que hoje estão cometidas à Fiscalização

Municipal.-----

----Os seus mais de 50 agentes gozam da simpatia e estima generalizada da população, quer por dela fazerem parte, quer pelo trabalho que têm vindo a desenvolver.-----

----Graças a ele, a criminalidade participada tem vindo sucessivamente a diminuir, designadamente a pequena criminalidade que é a mais sentida pelo comum dos Cidadãos e aquela que mais sensação de

causa.-----A questão

dos Arrumadores, ditos, espontâneos foi resolvida e não é um flagelo em Torres Vedras como o é, por exemplo, em Caldas da Rainha, tão próxima de Torres Vedras.-----Têm vindo a

ser desenvolvidos com sucesso os programas “Escola e Comércio Seguros”.-----

----Em matéria de segurança pública, a Cidade encontra-se dividida em 3 zonas, sendo o efectivo policial reforçado sempre que tal se justifica, designadamente em ocasiões festivas, como o Carnaval, Feira de S. Pedro, etc. e as viaturas actualmente ao serviço cumprem e são suficientes.-----Também o combate à droga tem dado bons resultados, não sendo um problema

premente na sua área de actuação.-----Por

último o trânsito, embora seja matéria sensível e de difícil resolução, tem tido fortes progressos, nomeadamente com uma maior rigidez de procedimento adoptados por aquela força policial.-----

----Posto isto, importa perguntar porque quer este Governo do PS privar o Concelho desta prestigiada

Força Policial?”-----Pedi uso da

palavra o líder do grupo Municipal do Partido Socialista, **Sr. José Augusto Carvalho** declarando que a questão posta pelo colega no último parágrafo da sua intervenção, era destituída de fundamento actual e se o cenário alguma vez se vier a colocar, estarão todos juntos ao lado de Torres Vedras.-----O **Sr.**

Presidente da Câmara disse que desconhecia o estudo referido na intervenção, e lembrou que a PSP permaneceu em Torres Vedras não só por causa dos esforços do Partido Social Democrata, mas de muitas pessoas não filiadas neste partido, onde ele se incluía, assim como de toda a comunidade torriense.-----Em resposta às

palavras do Presidente da Câmara o membro **Sérgio Jacinto** leu o parágrafo da sua intervenção, para indicar que faz referência a “populações e pelo PSD Local.”-----A Assembleia

Municipal tomou conhecimento.-----**GRUPO**

DESPORTIVO PONTERROLENSE:-----O

Presidente da Junta de freguesia da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa* deu nota que o clube em título venceu pela terceira vez, segunda consecutiva, a Taça de Honra da Associação de Futebol de Lisboa, feito único, o que considerava merecedor de elogio. Contudo manifestou a sua tristeza, por neste jogo não ter estado presente, qualquer das rádios ou jornais do concelho, e apenas o FrenteOeste divulgou a vitória.-----Verificou

que desde há uns tempos que o jornal “Badaladas” ignora o clube, o que lamentava e apelou a atenção do Órgão Deliberativo para esta situação, que considerava demasiado grave.-----Deu

nota ainda que foi o único clube que trouxe ao concelho um clube da Divisão de Honra, na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal, que se realizou no campo do Torriense, e o Badaladas nem sequer informou que havia jogo. No seu entender devia ser dirigida uma carta de recomendação aquele jornal.-----

Deu nota também que o Grupo Desportivo Ponterrolense tem um pedido para utilidade pública pendente há oito anos, e sensibilizou os presentes que tenham possibilidade de ajudar na resolução do processo, uma vez que nas condições actuais o clube não se pode candidatar a qualquer financiamento.

-----O Sr.

Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* informou que nem o órgão deliberativo nem o seu presidente, intervém em questões que envolvem a comunicação social, e lembrou que foi ele há cerca de 4 anos que enviou o processo para o Conselho de Ministros, mas que entretanto a legislação que se refere aos estatutos de reconhecimento de utilidade pública, foi alterada.-----A Assembleia Municipal tomou

conhecimento.----- **EN – 9 – ROTUNDA DA**

GONDRUZEIRA :-----O autarca da Ponte do

Rol, *Sr. Pedro Vasa* manifestou o seu desagrado por a rotunda em epígrafe ter sido arranjada com um produto que se chama “prado”, o que considerava inadmissível, e para o qual solicitava correcção.-----O *Sr. Presidente*

da Câmara informou que a rotunda em causa é especial porque está integrada num loteamento, e quando o mesmo for entregue à Câmara para recepção provisória, passará a relva.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

RECOMENDAÇÃO - JOSÉ FAUSTINO TELES

FERREIRA:-----O *Sr. José António do Vale Paulos* tomou a

palavra para apresentar a recomendação que se

transcreve:-----
----“José Faustino Teles Ferreira, faleceu no dia 27 de Maio de 2006, devido a doença súbita, com 61 anos.-----
-Gostaria de apresentar as qualidades de Homem, de H grande, de autarca exemplar e de empresário estimado.-----É na qualidade de autarca que em vários mandatos, nos habituou à sua presença discreta e de amável trato neste órgão da Assembleia Municipal.-----Eleito presidente da Junta de Freguesia de Runa, nas primeiras eleições autárquicas de 1976, sendo reeleito noutros mandatos seguintes quer como presidente quer como membro da Assembleia de Freguesia.-----
--Efectivamente, são da responsabilidade deste autarca algumas obras que deixaram marcas positivas nesta freguesia, nomeadamente a construção, ampliação e remodelação do sistema de abastecimento e distribuição de água a Runa; ampliação do Cemitério; a toponímia de Runa; a construção de nova sede da Junta de Freguesia, entre outras.-----José Faustino, esteve sempre disponível para ajudar o seu semelhante, demonstrando grande capacidade de gerir consensos à sua volta.-----Foi também dirigente do Grupo Desportivo de Runa.-----Militante Socialista, membro do Secretariado da secção local, da Comissão Política Concelhia e Comissão Política da FRO.-----Para que seja feita justa homenagem, proponho que esta Assembleia Municipal recomende à Junta de Freguesia de Runa, no âmbito das suas competências legais, a apresentação de Freguesia, de uma proposta para uma das principais ruas de Runa, com uma placa toponímica com o nome de José Faustino Teles Ferreira.-----Assembleia Municipal, 28 de Junho de 2006.”-----A

Assembleia Municipal, deliberou aprovar, por unanimidade, a recomendação em título.-----

VOTO DE PESAR - JOSE FAUSTINO TELES FERREIRA:-----

No seguimento da recomendação apresentada, o Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* propôs um voto de pesar.-----A

Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, o voto em título, e enviar as mais sentidas condolências à sua família.-----

SUBIDA À DIVISÃO PRINCIPAL DA EQUIPA DE HOQUEI EM PATINS DA FÍSICA:-----O *Sr. António Carneiro* deu os parabéns à Física, pelo feito em título, que muito

prestigia a cidade de Torres Vedras.-----A

Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LIVRO – 30 ANOS DE PODER LOCAL

DEMOCRÁTICO:-----O *Sr. António Carneiro* felicitou a Câmara Municipal, por ter patrocinado o livro fantástico, que ofereceu a todos os membros do órgão deliberativo, e que constitui um marco na história destes anos de cidadania pós 25 de Abril, mas não entendia porque era bilingue, com duas línguas tão facilmente entendíveis como o português e o castelhano -----

O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que não se tratava de uma edição da Câmara Municipal, mas como o estudo envolvia Torres Vedras, achou interessante oferecer esta publicação. Não tinha conhecimento das razões da editora escolher a segunda língua.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COMISSÃO DE

ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS DE SAÚDE PARA O CONCELHO DE TORRES

VEDRAS:-----

O*Sr. José Augusto de Carvalho*, na qualidade de coordenador da comissão em título, apresentou uma proposta de prorrogação de 30 dias, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do regimento.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aceitar a proposta.-----

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO BARRO:-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, *Sr. Paulo Bento*, começou por agradecer a prontidão com que o Sr. Vereador Tomé Borges tentou resolver a situação.-----Lembrou que as obras deveriam ter sido iniciadas no presente mês, após o termino das aulas, o que infelizmente não foi possível. Tendo presente que o projecto de arquitectura já está concluído, faltando só as especialidades, questionou se a obra ainda arrancaria a tempo de estarem prontas no início do ano lectivo de 2006/2007, ou pouco tempo depois.-----Disse

que os melhoramentos eram fundamentais e necessários, quer para os pais, quer para os alunos, tendo em vista também as novas alterações propostas pelo Ministério para o Ensino Básico.-----

De seguida e nos termos do art.º 19.º A do Regimento da Assembleia teve lugar a intervenção do público.-----

Também para se pronunciar sobre o assunto em título pediu a palavra o munícipe *José Luís Rodrigues Máximo*, o qual disse estar presente na qualidade de representante dos encarregados de educação do alunos da escola supra identificada.-----

Assim, reforçou a intervenção do autarca, e questionou qual era a previsão temporal para o início das obras e em que é que consistiam.-----

Para que não caísse no esquecimento, quando se fizessem as obras, alertou que o passeio que circunda o

edifício está acidentado, e não existe espaço de recreio.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a autarquia ainda não está em condições de proceder às obras, lembrando que por exigência da DRELL, passou dum a ampliação de uma sala, para se transformar numa ampliação superior ao equipamento existente.-----Mais informou que o projecto de arquitectura está completo, mas ainda falta encomendar as especialidades. Disse que a ampliação desta escola era uma das mais urgentes, e apesar de não se encontrar em condições de adiantar uma data assegurou que estavam todos empenhados para que se r e s o l v a o m a i s r a p i d a m e n t e possível.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROBLEMAS DE TRASITO EM TORRES VEDRAS:-----

Seguiu-se o município **Fausto Nascimento Santos**, que começou por fazer um breve resumo de um acidente que sofreu, há dois anos atrás, quando atravessava uma passadeira na Av. da Liberdade no qual ficou bastante maltratado e o deixou com uma incapacidade de cerca de 40% .-----Nesta sequência, referiu que os problemas de trânsito na cidade se têm acentuado ultimamente, dando nota de algumas ilegalidades a nível de estacionamento, que verificou em algumas artérias.-----Lembrou também que a autarquia devia rebocar os veículos que se encontram mal estacionados, e no seu entender existe em Torres Vedras condições para que o trânsito melhore, com o estacionamento disponível no Parque Regional de Exposições, e com o v a i v é m .-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----Iniciou-se de seguida o Período da Ordem do dia.-----

PONTO 1- AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS A ADQUIRIR PARTE DE IMÓVEL JUNTO AO CASTRO DO ZAMBUJAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente ofício número 8815, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 1 de Junho, a solicitar a autorização, para a aquisição a Rui Afonso Pintão de uma parcela de terreno com a área de 488.480 m², a destacar do artigo 33, Secção F da freguesia de Santa Maria do castelo e São Miguel, pelo valor de € 2,50/m², que perfaz o montante de 1.220.000,00.-----O **Sr. Presidente da Câmara**, fez uma breve apresentação do assunto que se completa no ponto 2 do agendamento, dando nota que a autarquia é proprietária de 2 ha do Castro Zambuzal, e tem sido neste espaço, que, ao longo dos anos, se têm desenvolvido as escavações, e que corresponde à área classificada como património nacional.-----Deu nota ainda que o

IPPAR, notificou a Câmara no sentido de ter proposto a classificação como património nacional de uma área com cerca de 25 ha, que corresponde à área arqueológica de escavação.-----

----Mais informou que a área acordada para venda tem a ver com a própria divisão da propriedade, dado que o proprietário não pretende continuar a ter uma “ilha “ que não lhe pertence, dentro do seu terreno.-----

----Acrescentou que para aquisição da propriedade e uma vez que receberam a comunicação do governo, que é permitido à autarquia uma verba de endividamento superior a 1.220 mil euros, e por ser mais vantajoso economicamente para o município, propunham a contratação de um empréstimo.-

----Por último informou que a Câmara, deliberou seleccionar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa indexada à Euribor, a 3 meses, acrescida de um spread de 0,083%, dado ser a instituição de crédito que apresenta um spread mais baixo.-----**O Sr. José Augusto de Carvalho** disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista se congratulava com a proposta em título, a qual aprovavam e entendia que a opção nobilita os eleitos locais de Torres Vedras.-----**O Sr.**

Gonçalo Patrocínio em seu nome e pela bancada do Partido Social Democrata também congratulou a Câmara Municipal pelo investimento constatando que ocorreu ao fim 30 anos de poder autárquico na cidade de Torres Vedras, tarde mas bem.-----Tendo

presente que documentação distribuída do ponto em discussão, continha informações para “leasing”, o que foi alterado após comunicação do governo sobre a capacidade de endividamento da autarquia, questionou se foi pelo custo dos juros que se seguiu esta opção.-----Questionou ainda se o

leasing teria efeito ou não na capacidade de endividamento da autarquia, e se a mesma iria ficar substancialmente reduzida com este empréstimo.-----**O Sr. Presidente**

da Câmara informou que o Executivo primeiro deliberou fazer a aquisição por “leasing” porque, na altura ainda não tinham conhecimento da capacidade permitida de endividamento da autarquia e por outro lado pensavam que não contribuísse para o preenchimento da mesma capacidade.-----Mais

informou que depois tiveram a informação do governo sobre a capacidade de endividamento e a confirmação que a operação de “leasing” contaria, não pelo valor de liquidação anual, mas pelo valor global da operação, para a incapacidade de endividamento.-----Informou

ainda que não havia qualquer vantagem administrativa e financeira em termos de juros, pelo que o empréstimo, é muito mais vantajoso que o “leasing”.-----

----Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, submeteu à votação o ponto em discussão.-----A

Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, a adquirir parte de imóvel junto ao Castro do Zambujal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;

-----Anota-se
que estavam presentes na sala 38 membros.-----

**PONTO 2-
AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO JUNTO AO CASTRO DE ZAMBUJAL, ATÉ AO MONTANTE DE 1.220.000,00 EUROS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09 E DO N.º 5 DO ART.º 23.º DA LEI 42/98, DE 06.08, AMBOS NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;**

-----Presente ofício número 9486, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 14 de Junho, a enviar o processo em título, solicitando o seu agendamento.-----

-----Informa também que a Câmara, deliberou seleccionar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa indexada à Euribor, a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,083%, dado ser a instituição de crédito que apresenta um *spread* mais baixo.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo pela Câmara Municipal de Torres Vedras, para financiamento de aquisição de terreno junto ao Castro de Zambujal, até ao montante de € 1.220.000,00, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 e do n.º 5 do art.º 23.º da Lei 42/98, de 06.08, ambos na sua actual redacção.

-----Anota-se que estavam presentes na sala 38 membros.-----

PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;

Presente ofício número 8813, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 1 de Junho, a enviar o regulamento em título, que se considera integralmente reproduzido, atento as competências do órgão
D e l i b e r a t i v o e m m a t é r i a
regulamentar.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve introdução do documento, salientando que a sua elaboração surgiu pela necessidade de regulamentar, por um lado, a utilização de área de espaços verdes públicos, e por outro os espaços públicos futuros, ou seja todos os espaços verdes das urbanizações, que uma vez concluídas e recepcionadas pela Câmara, transitam para a sua gestão.-----Disse ainda que possibilita a intervenção no espaço público privado, cuja necessidade não se revela muito significativa, mas fica assim acautelada.-----O *Ar.*

Alfredo Bernardes começou por dizer que o regulamento em discussão fazia falta, e reconhecia a qualidade na sua execução. -----No entanto salientou que o maior problema que se verifica nas zonas verdes, é que, depois de serem concluídas e entregues à Câmara ficam ao abandono. Como estes espaços são muito dispersos pelo concelho são votados ao esquecimento, e não via que o documento em discussão salvaguardasse esta situação.-----

O *Sr. Vale Paulos* apresentou uma proposta de alteração e proferiu a intervenção que se transcreve:-----

-----“De acordo com os termos gerais da nota de justificação desta proposta de Regulamento, apresentada pela Câmara Municipal, é de registar a necessidade e saudar a criação deste Regulamento, visto que, irá congregiar toda a existência de posturas municipais dispersas e não integradas nos diversos instrumentos regulamentares em vigor.-----

O objectivo tem a ver com o desenvolvimento sustentável dos agregados populacionais, de modo a alcançar o equilíbrio entre o património natural e o edificado. Só possível com a criação, preservação e promoção de espaços verdes como lazer e recreio para a melhoria da qualidade de vida das populações.-----

O presente Regulamento tem por objecto, estabelecer as normas a aplicar à utilização, construção, recuperação e manutenção de espaços verdes no município de Torres Vedras e aplica-se a todos os espaços verdes públicos, privados e privados de uso público.-----

Este Regulamento está estruturado em dois Capítulos Fundamentais: Capítulo II — Espaços Verdes Públicos; Capítulo III — Espaços Verdes Privados e Privados de Uso Público. -----

Nos espaços verdes públicos estão definidas a proibição de acções tendentes à sua degradação e destruição por pessoas que devido à falta de civismo entendam que, poderão dispor do bem público para a a b u s a r n a s u a utilização.-----

Nestes espaços públicos também são definidas as regras de protecção, preservação e condicionantes, assim como, a apresentação de aspectos construtivos, no Anexo 1, como disposições técnicas para as boas práticas de construção de espaços verdes públicos. Podendo ser admitidas outras soluções construtivas diferentes das referidas no presente Regulamento, cuja viabilidade seja devidamente demonstrada, nos termos do n.º 4 do Artigo 9.º-----

Quanto ao Capítulo III — Espaços Verdes Privados e Privados de Uso Público, são estabelecidas as regras de preservação e condicionantes tendente à salvaguarda e protecção das espécies arbóreas que sejam consideradas de interesse municipal.-----

São também definidas as normas a aplicar e elementos a apresentar nos espaços com espécies de interesse que venham a ser

submetidos a uma operação de urbanização. Assim sendo, e com o intuito de contribuir para a melhor aplicabilidade do documento, propõe-se as seguintes alterações:
a), n.º 2, Artigo 8º - Não são permitidos abates ao nível do coberto arbóreo e arbustivo existente, com excepção das plantas invasoras e/ou doentes;-----Propõe-

se:-----
a) n.º 2, Artigo 8º - Não são permitidos abates ao nível do coberto arbóreo e arbustivo existente, com excepção das plantas invasoras e/ou doentes, ou **por razões de salubridade, segurança, saúde o uriscod e incêndio e sempre que se considere em perigo o interesse público**;-----N.º3, Artigo 10º- Qualquer operação urbanística, que careça de licenciamento municipal de acordo com as disposições camarárias em vigor e aplicáveis, deverá apresentar levantamento e caracterização de vegetação existente, designadamente: espécies, portes e estado fitossanitário.

Propõe-

se:-----N.
º3, Artigo 10º- **Para qualquer operação de urbanização, a implantar em e4paços integrados neste Regulamento**, deverá apresentar levantamento e caracterização de vegetação existente, designadamente: espécies, portes e estado fitossanitário.-----N.º 1, Artigo 11 - A fiscalização das disposições do presente Regulamento compete à **fiscalização municipal e a outras autoridades policiais no uso das suas competências legais**.

A s s e m b l e i a M u n i c i p a l , 2 8 d e J u n h o 2006.-----O Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, **Sr. Vítor Vitorino** manifestou o seu acordo com as preocupações do colega Alfredo Reis, quando se refere aos espaços verdes abandonados, e deu nota que a Câmara celebrou protocolos com as juntas de freguesia, onde definiu muito bem quais eram as áreas de intervenção das mesmas as quais pertenciam à autarquia.-----Assim solicitou à Câmara que tivesse em conta quais as Juntas de Freguesia que efectivamente aplicam as verbas que lhes são atribuídas através destes protocolos, porque qualquer uma das juntas estava em condições de os manter em boas condições, que os orgulhe a todos.-----O **Sr. Alfredo Reis** questionou se os protocolos mencionados pelo autarca, já foram celebrados e há quanto tempo, porque pelo que tem verificado em todo concelho, não têm sido cumpridos totalmente, encontrando-se alguns espaços em estado caótico.-----O **Sr. José Menino** fez notar que quando se fala em espaços verdes não se pode esquecer o problema da água, e que dentro de poucos anos ninguém se admirará que este bem seja racionado.-----Nesta sequência,

referiu que sempre que se projecte espaços verdes, tem que se passar a ter em conta em grande escala, o tipo de plantas que se irá utilizar. Lembrou que as auto-estradas têm nos seus separadores centrais, imensos arbustos, que são bonitos e florescem, sem serem regados durante o ano. Para segurar as terras, utilizam gramíneas, que também nunca são regadas.-----

Acrescentou que há em Portugal, muitas plantas próprias do clima mediterrânico, que podem ser utilizadas nos nossos jardins e que não necessitam de água.-----Alertou para este assunto até porque estava convicto que seria tema de discussão desta assembleia num futuro próximo porque não haverá água para rega.-----Era apenas uma recomendação, para que ficasse registado, que alguém em 2006, levantou este problema, que no seu entender vai ser gravíssimo.-----

O **Sr. António Carneiro** subscreveu a intervenção que o antecedeu, e deu nota que se tem registado uma evolução significativa a nível das relvas, e estar a caminhar para o desenvolvimento de relvas que são híbridas com bastante menos consumo. Também já existiam nas áreas de lazer de grandes extensão, zonas ensaibradas que são excelentes para prática de desportos e que podem contribuir para essa economia de água.-----

Concordava com as alterações propostas pelo colega Vale Paulos, que surgem na esteira da valorização do regulamento, e que o Grupo Municipal do Partido Socialista iria aprovar.-----Considerava indispensável ao regulamento o Anexo I, contudo louvou a capacidade de análise, execução e organização do documento, que apraz registar nos serviços municipais.-----

O **Sr. João Bastos** disse que não concordava com a redacção n.º 1 do art.º 3.º ao mencionar “todas as árvores do concelho...”.-----No n.º 3 do art.º 10.º, no que se refere ao levantamento de todas as espécies antes da implementação da urbanização, gostava que fosse mais simplificado, se tivessem presente que existem alguns terrenos que mais parecem mato, e entendia que o n.º 4 devia ser mais trabalhado.-----

Reportando-se à intervenção do colega Alfredo Reis a **Sra. Laura Rodrigues** interveio para esclarecer que o Anexo I constitui como que um caderno de encargos para as empresas que vão fazer o ajardinamento dos espaços verdes pertencentes às urbanizações, para possibilitar que sejam tecnicamente executadas, e para que a autarquia possa depois exigir e verificar se estão em conformidade com o caderno de encargos.-----

Acontece que algumas vezes, as empresas ajardinam com muito bom aspecto, mas passado algum tempo do loteamento ter sido recepcionado pela Câmara Municipal, verifica-se que tecnicamente estava mal implantado.-----

O **Sr. Alfredo Bernardes** disse que não se tinha referido a esta questão, mas ao facto de o ajardinamento ter sido executado segundo o seu projecto e após recepção definitiva pela Câmara ninguém fazer a

manutenção.-----O **Sr. António Carneiro** frisou que a intervenção do membro João Bastos era pertinente no que se refere ao n.º 1 do art.º 3.º, mas supunha que no mesmo presidia o principio de que este órgão político deveria saber interpretar, e não desligava este articulado do n.º 2 do art.º 10.º, donde se deduz que é intenção do Executivo, com uma Carta Verde ir fazendo um levantamento das espécies que são vulneráveis de dignas e classificação.-----O **Sr. Flores da Cunha** apresentou uma proposta de alteração ao n.º 1 do art.º 3.º que consistia em retirar a palavra “Todas”.-----Finalizadas as intervenções, foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para responder a algumas das questões postas:-----No que se refere à manutenção dos espaços verdes, esclareceu que se tem registado ultimamente uma má articulação entre o Departamento de Urbanismo, que faz a recepção do loteamento, que muitas vezes é entregue com deficiências indetectáveis na altura, e o Sector de Parques Verdes que irá tratar da zona verde. A autarquia tem também adoptado uma política de parcerias com as Juntas de Freguesia no sentido de protocolar essas manutenções.-----Prosseguiu indicando que se verifica de facto uma má manutenção dos espaços verdes, estando certo que se justificava, na sua maioria, na referida articulação deficiente.-----No seu entender tratava-se também de um problema não de fiscalização, mas de urbanidade, de educação e de seriedade, até porque não podiam ter um fiscal que acompanhasse todos os plantios.-----Quanto ao art.º 3, está redigido em sede de princípios gerais e tal como indica o título, serve para prevenir, o que em casos de realidade prática permite ter uma regra de comportamento.-----Relativamente ao art.º 10.º, admitiu que poderá ser excessivo, e com a alteração proposta pelo membro Vale Paulos será menos excessivo, uma vez que deixa de ser todas as operações urbanísticas, para serem só os loteamentos, o que se calhar tornará a norma mais equilibrada.-----Todavia, lembrou que as regras propostas só surgem, porque no dia a dia se assiste a situações que são conflagradas e violadoras do bom senso de cada um.-----Finalizadas todas as intervenções o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, submeteu à votação as propostas de alteração apresentadas:----- **Artigo 3.º - n.º 1** – passa a ter a seguinte redacção:-----“As árvores existentes no concelho, deverão por principio ser consideradas como elementos de importância ecológica e ambiental, e a preservar, devendo para tal serem tomadas as necessárias diligências e medidas que acautelem a sua protecção.” – aprovado por maioria com 41 votos a favor e 2 abstenções.-----

-Artigo 8.º - alínea a) do n.º 2 – passa a ter a seguinte redacção:-----“Não são permitidos abates ao nível do coberto arbóreo e arbustivo existente, com excepção das plantas invasoras e/ou doentes, ou por razões de salubridade, segurança, saúde ou risco de incêndio e sempre que se considere em perigo o interesse público.” - aprovado por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção.-----

Artigo 10.º - n.º 3 – passa a ter a seguinte redacção:-----“Para qualquer operação de urbanização, a implantar em espaços integrados neste regulamento, deverá apresentar levantamento e caracterização de vegetação existente, designadamente: espécies, portes estado fitossanitário”. - aprovado por maioria, com 39 votos a favor e 3 abstenção.-----

Artigo 11.º - n.º 1 – passa a ter a seguinte redacção:-----“A fiscalização das disposições do presente regulamento compete à fiscalização municipal e autoridades policiais no uso das suas competências.” - aprovado por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção.-----

-----De seguida passou-se à votação do regulamento na sua globalidade.-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar na globalidade, com as alterações propostas, o Regulamento Municipal de Espaços Verdes do Concelho de Torres Vedras, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

PONTO 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS NO QUE SE REFERE AOS QUADROS IX, XIII E XV, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 9487, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 14 de Junho, a solicitar o agendamento das propostas de alteração em título que se consideram integralmente reproduzidas, atento as competências do órgão Deliberativo em matéria regulamentar.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que a alteração no quadro IX teve origem numa proposta do Grupo Municipal do PSD, apresentada à Câmara pelos Vereadores, que depois de analisada pelos serviços técnicos, foi aprovada pelo Executivo, e no quadro XIII, trata-se apenas de uma correcção gráfica ao que estava publicado.-----Relativamente ao quadro XV informou que se refere ao estacionamento, com a uniformização das taxas, e com a introdução do serviço gratuito do vaivém para quem estaciona no Parque Regional de Exposições, surgiu a necessidade de alterar as taxas praticadas,

-----Aproveitou a discussão deste ponto o **Sr. António Carneiro** para sugerir à Câmara que estude a possibilidade de, numa zona central da cidade, haver uma discriminação negativa em relação ao valor dos parómetros.-----

Entendia a intenção de tornar mais barato o estacionamento no Parque Regional de Exposições, mas a esmagadora maioria de pessoas que estaciona no centro da cidade não permanece todo o dia, além de que o estacionamento na cidade é muito acessível e todos preferem perder tempo até encontrar lugar num parómetro.-----

Assim, talvez pudesse ser criada uma taxa dissuasora de entrada no centro da cidade.-----

-----O **Sr. António Esteveira**, referiu que a ideia do vaivém é boa, mas não apresenta resultados.

-----Lembrou que o estacionamento na cidade está interligado ao desenvolvimento do comércio e dos serviços, e os consumidores pretenderem estacionar o mais próximo possível dos mesmos, é uma tendência, que não adianta contrariar, e não é por acaso que um dos factores de sucesso das grandes superfícies comerciais é o estacionamento-----

-----Disse que quando a mensagem não é coerente, é percebível como falsa, e assim, quando a autarquia se lembrar de elaborar um plano de sensibilização para que as pessoas utilizem o vaivém, não reserve os lugares à frente da Câmara para seus Vereadores, utilizem também o vaivém.-----

-----A Presidente de Junta de Freguesia de Campelos, **Sra. Natalina Luís**, deu os parabéns à Câmara pela alteração proposta no quando IX, porque era uma medida urgente e necessária, que todos os técnicos e promotores do concelho aguardavam há muito tempo.-----

-----Concordava com as alterações das taxas de estacionamento do quadro XV, e com as alterações introduzidas por causa do vaivém. No seu entender para que este serviço tenha sucesso futuro, era necessário sensibilizar um público alvo, que não eram os utentes do comércio e serviços, mas os empregados de comércio, serviços e públicos, os quais têm horários regulares, que apenas precisam de chegar ao seu local de trabalho, e que não vêm à cidade para fazer compras.-----

-----Disse também que outra situação a ser também trabalhada, diz respeito aos carros que são estacionados por pessoas que vão trabalhar para a capital, e que os parqueiam todo o dia em lugares muito procurados pelos utentes de serviços e comércio, dando como exemplo a Av. Humberto Delgado.-----

-----Por último questionou se os autocarros não poderia passar a fazer uma paragem no Parque Regional de Exposições, para que os utentes do vaivém, quando este não cumpre o horário e se atrasa, não percam o seu transporte público, o que poderia fomentar algum estacionamento.-----

-----O **Sr. Flores da Cunha** alertou que o governo anunciou há pouco tempo que os períodos de estacionamento deviam ser, não de hora, mas reduzidos para 15

minutos.-----Inquiriu se o valor da taxa referente ao ponto 2.7.5 de € 1.150,00 por módulo e ano não era despropositado, e solicitou alguns esclarecimentos sobre a mesma.-----**O Sr. Gonçalo Patrocínio**, defendeu que uma das medidas que levassem os utentes a deixarem o carro no Parque Regional poderia passar por colocar pilaretes, pelo menos de um lado, nas artérias do centro da cidade, uma vez que a grande maioria das pessoas que aí estacionam, permanecem na cidade todo o dia. Assim com menos estacionamento teriam que procurar outros locais para parquear e facilitaria a circulação de peões, que agora se torna quase impraticável em certas ruas.-----Terminadas todas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara**, prestou alguns esclarecimentos:-----Começou por informar o membro António Esteveira, que os Vereadores não utilizam os lugares fronteiros ao edifício, mas o espaço coberto que tem sempre lugares disponíveis.-----Concordava com a autarca Natalina Luís, no que se refere ao público alvo do Parque Regional de Exposições, uma vez que se trata de um parque de longa duração e dificilmente as pessoas que venham às compras por 2 horas colocam lá o carro. O cliente preferencial do parque seriam as pessoas que permaneceriam na cidade todo o dia.-----Deu nota de ter remetido um ofício a sensibilizar todas as empresas da cidade, para, à semelhança da autarquia, oferecerem aos seus funcionários lugares no parque, mas não teve grande aceitação.-----

-----No entanto, iriam trabalhar e ser persistentes para melhorar o serviço, até porque era muito cedo para conclusões definitivas.-----

-----Quanto à questão sobre a paragem de autocarros no Parque Regional, se tivessem uma oportunidade de deslocalizar provisoriamente a Rodoviária para este local, não hesitaria, e talvez assim resolvessem três problemas num só.-----

-----Sobre a possibilidade dos Expressos poderem fazer uma paragem na Rua Gonçalo Lagos, deu nota que a Barraqueiro nunca se mostrou sensível à questão.-----

-----Por fim esclareceu que a taxa 2.7.5, refere-se a estacionamento anual, privado no espaço público, exemplificando com o lugares destinados às unidades hoteleiras.-----

-----Terminadas todas as intervenções o Presidente da Mesa, o **Sr. Alberto Avelino**, submeteu o ponto em apreço à votação:-----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção, as proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras no que se refere aos quadros IX, XIII e XV, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

-----Anota-se que

estavam presentes na sala 42 membros.-----**PONTO 5 - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO.**-----Presente informação referente à actividade do município, nos meses de Maio e Junho do ano do corrente ano, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documentos referentes a esta sessão, e à sua situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, na qual a dívida a fornecedores em 20 de Junho ascendia a € 3.785.422,52 com saldo de tesouraria de € 2.938.990,42.-----Tomou o uso da palavra o membro **Sérgio Jacinto** para questionar qual a razão de não existir recolha de lixo selectiva, no edifício Paços do Concelho, à semelhança do que acontece na Av. 5 de Outubro.-----

-----O **Sr. Flores da Cunha** inquiriu qual é a previsão temporal para conclusão do Plano Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico.-----A encerrar as questões sobre este ponto, interveio o **Sr. José Afonso** para indicar que viu como positivo o facto do Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Geral da Tvpár, na última assembleia, ter-se absterido e ter alertado para alguns erros de gestão graves.-----Assim solicitou que o edil tecesse alguns comentários sobre o assunto.-----O **Sr. Presidente da Câmara**, pronunciou-se sobre a questão da falta de recolha selectiva no Edifício dos Paços do Concelho, indicando que era um reparo de fácil resolução e a ter em conta.-----Informou que estavam a ultimar para que a proposta de alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico seja presente à reunião pública de Julho.-----No que se refere à Tvpár, informou que os assuntos em causa são públicos, mas não partilhava da opinião que estavam perante erros de gestão grave.-----Entendia que eram procedimentos incorrectos, tendo em causa que há accionistas que são entidades públicas, e como tal tem que se ter em conta que são publicamente responsáveis. Estas actuações de gestão, que são normais numa sociedade com uma estrutura social privada não devem ser repetidos, numa público-privada.-----Assim, havia o compromisso de se proceder a estas correcções, que esperava que já não se verificassem no corrente ano económico, e tinha indicações estavam em curso.-----**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:**-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação da minuta da acta da presente assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventual correcção ou precisão

a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 24.40 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
